



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 7905/2022 – Projeto de lei nº 21/2022

Autor: Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa de uso dos imóveis municipais edificadas na Rua Francisco Antônio Correa, nº 123, Centro, Piedade/SP.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 29/6/2022

Recebi em / /2022

Presidente da Comissão Joacilão Xavier dos Santos

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.lcg.br

E-mail: contato@piedade.sp.lcg.br

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 7905/2022 – Projeto de lei 21/2022

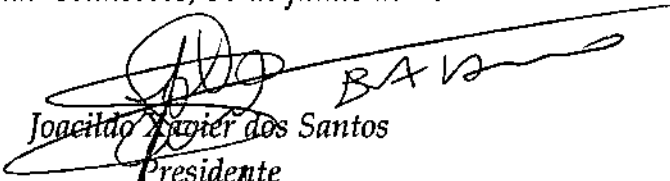
Autor: Poder Executivo

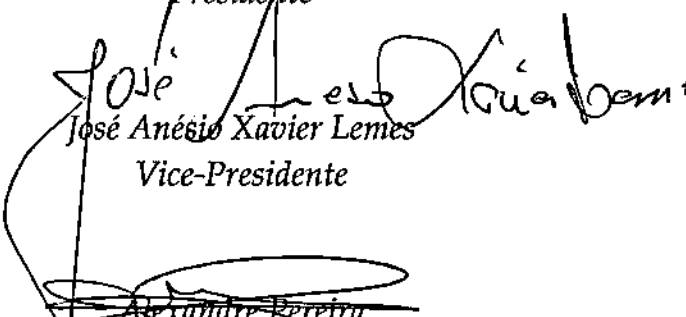
"Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa de uso dos imóveis municipais edificadas na Rua Francisco Antônio Correa, nº 123, Centro, Piedade/SP."

PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2022.


Joacildo Xavier dos Santos
Presidente


José Anésio Xavier Lemes
Vice-Presidente


Alexandre Pereira
Membro